

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021**

(Da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF em conjunto com a Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19 - CEXCORVI)

Requer que esta Comissão, em conjunto com a Comissão Externa – Enfrentamento COVID-19, solicite informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a destinação aos demais Entes Federados, Hospitais e Instituições de Saúde de equipamentos, insumos, medicamentos e vacinas para o combate à COVID e o cronograma do planejamento para o envio enquanto perdurar a pandemia.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a aprovação dos Requerimentos ns. 57/2021 (CSSF) e 39/2021 (CEXCORVI), anexos, ambos de autoria da Deputada Leandre (PV/PR), pelas Comissões de Seguridade Social e Família e Externa – Enfrentamento à COVID-19, em reuniões deliberativas desses colegiados nos dias 24/03/2021 e 23/03/2021, respectivamente; requeiro que - com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no inciso V do art. 24 e no XIII do art. 15, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados -, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, as seguintes informações sobre a pandemia de COVID-19 ao Ministro de Estado da Saúde:

1. Quais e quantos medicamentos foram encaminhados aos Estados, Municípios, Hospitais e Instituições de saúde para o tratamento de pacientes com COVID-19. Informar de maneira separada para cada um dos entes e as datas de envio.
2. Quais e quantos insumos foram encaminhados aos Estados, Municípios, Hospitais e Instituições de saúde para o tratamento de pacientes com COVID-19. Informar de maneira separada para cada um dos entes e as datas de envio.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216278657700>



\* CD216278657700\*

3. Quantas vacinas, por fabricante, foram encaminhadas ao Estados, para distribuição nos Municípios. Informar de maneira separada para cada um dos entes e as datas de envio.
4. Quais e quantos equipamentos foram encaminhados aos Estados, Municípios, Hospitais e Instituições de saúde para o tratamento de pacientes com COVID-19. Informar de maneira separada para cada um dos entes e as datas de envio.
5. Qual o planejamento, critério e cronograma para a distribuição de medicamentos, equipamentos e insumos imprescindíveis para as complicações advindas da pandemia para os Estados, Municípios, Hospitais e Instituições de Saúde.

Sala da Comissão, 24 de março de 2021

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. - PP/RJ**

**Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família e Coordenador da  
Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216278657700>



\* C D 2 1 6 2 7 8 6 5 7 7 0 0 \*

## ANEXOS

### REQUERIMENTO N° 57, DE 2021

(Da Sra. LEANDRE)

Requer que esta Comissão, em conjunto com a Comissão Externa – Enfrentamento COVID-19, solicite informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a destinação aos demais Entes Federados, Hospitais e Instituições de Saúde de equipamentos, insumos, medicamentos e vacinas para o combate à COVID e o cronograma do planejamento para o envio enquanto perdurar a pandemia.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no inciso V do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam solicitadas, em conjunto com a Comissão Externa – Enfrentamento COVID-19, ao Ministro de Estado da Saúde sobre a pandemia de COVID-19 as seguintes informações:

1. Quais e quantos medicamentos foram encaminhados aos Estados, Municípios, Hospitais e Instituições de saúde para o tratamento de pacientes com COVID-19. Informar de maneira separada para cada um dos entes e as datas de envio.
2. Quais e quantos insumos foram encaminhados aos Estados, Municípios, Hospitais e Instituições de saúde para o tratamento de pacientes com COVID-19. Informar de maneira separada para cada um dos entes e as datas de envio.
3. Quantas vacinas, por fabricante, foram encaminhadas ao Estados, para distribuição nos Municípios. Informar de maneira separada para cada um dos entes e as datas de envio.
4. Quais e quantos equipamentos foram encaminhados aos Estados, Municípios, Hospitais e Instituições de saúde para o



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216278657700>



\* CD216278657700\*

- tratamento de pacientes com COVID-19. Informar de maneira separada para cada um dos entes e as datas de envio.
5. Qual o planejamento, critério e cronograma para a distribuição de medicamentos, equipamentos e insumos imprescindíveis para as complicações advindas da pandemia para os Estados, Municípios, Hospitais e Instituições de Saúde

## JUSTIFICAÇÃO

Há mais de um ano tivemos o primeiro caso de Coronavírus confirmado no Brasil e com isto foram postos inúmeros desafios para o combate a uma doença totalmente desconhecida quanto a seus sintomas, consequências e necessidades.

Infelizmente, na última semana, a média móvel de mortes ultrapassou a casa dos 2.000 pela primeira vez e o índice vem batendo recordes há 22 dias consecutivos.

O Brasil registrou na última quarta-feira (17) mais 90.303 casos de Covid-19 nas últimas 24 horas - o maior aumento diário desde o início da pandemia. O número máximo até então havia sido registrado em 7 de janeiro de 2021, quando 87.843 novos casos entraram na contagem. Com a atualização, o país chegou a 11.693.838 diagnósticos confirmados da doença.

E em cenários como este é imprescindível que haja total transparência e acessibilidade de dados e informações, para que o Legislativo exerça, além de seu papel fiscalizatório, sugestões para auxiliar o Executivo.

Todavia, não é isto o que é posto. Primeiro, os dados disponibilizados pelos Estados e Municípios não fecham com aqueles informados pelo Ministério da Saúde.

Segundo, mais de 10 organizações da sociedade civil<sup>1</sup>, de grande relevância, demonstram que há instabilidade no “painel COVID” disponibilizado, existem outros dados, como o indicador “Casos acumulados de COVID-19 por data

---

<sup>1</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/12/10/abraji-denuncia-falta-de-transparencia-da-saude-com-dados-da-covid-19>



\* CD216278657700

de notificação” que não são atualizados desde outubro de 2020, além de não existirem dados sobre a quantidade de leitos habilitados no SUS (enfermaria e UTI) e tão menos dos medicamentos e insumos encaminhados aos outros entes da federação.

Para tanto é que conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste pedido de informações.

Sala da Comissão, 22 de março de 2021

**DEPUTADA LEANDRE  
PV/PR**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216278657700>



\* C D 2 1 6 2 7 8 6 5 7 7 0 0 \*

## **COMISSÃO EXTERNA – ENFRENTAMENTO À COVID-19**

### **REQUERIMENTO Nº 39, DE 2021**

(Da Sra. LEANDRE)

Requer que esta Comissão, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, sugira ao Ministério da Saúde a elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o COVID-19

Senhor Presidente:

Requeiro, no Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, ouvido o plenário desta Comissão, seja encaminhada ao Ministério da Saúde indicação, para que elabore relatórios, com dados consolidados, semanalmente e os encaminhe a estas comissões, dada suas atribuições regimentais.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Na última semana, após mais de um ano de pandemia, o cenário posto é o pior de todos, até o presente momento: a média móvel de mortes ultrapassou a casa dos 2.000 pela primeira vez e o índice vem batendo recordes há 22 dias consecutivos.

O Brasil registrou na última quarta-feira (17) mais 90.303 casos de Covid-19 nas últimas 24 horas - o maior aumento diário desde o início da pandemia. O número máximo até então havia sido registrado em 7 de janeiro de 2021, quando 87.843 novos casos entraram na contagem. Com a atualização, o país chegou a 11.693.838 diagnósticos confirmados da doença.

No cenário de calamidade posto é notória a necessidade de transparência e acessibilidade de dados e informações, para que o Legislativo exerça, além de seu papel fiscalizatório, sugestões para auxiliar o Executivo.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216278657700>



\* CD216278657700\*

Todavia, não é isto o que é posto. Primeiro, há instabilidade notória no “painel COVID” disponibilizado no site do Ministério da Saúde. Além disto, existem outros dados, como o indicador “Casos acumulados de COVID-19 por data de notificação” que não são atualizados desde outubro de 2020, além de não existirem dados sobre a quantidade de leitos habilitados no SUS (enfermaria e UTI) e tão menos dos equipamentos, medicamentos e insumos encaminhados aos outros entes da federação.

Outrossim, é de conhecimento, também, que existem inconsistências de dados divulgados pelo Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde (municipais e estaduais). Por inúmeras vezes foi noticiado na imprensa que os dados disponibilizados pelo órgão executivo federal eram diferentes daqueles postos pelos outros entes da federação, causando conflitos entre os entes federados e a população, que cobra a seus gestores, muitas vezes por conta de informações equivocadas ou distorcidas.

Assim, para que tais pontos sejam melhorados, aumentando o acesso a dados completos, de maneira facilitada e estável, é que se sugere ao Ministério da Saúde a elaboração de relatórios semanais consolidados, para serem encaminhados ao Legislativo e demais interessados, sobre a situação da pandemia o país, **por estado**, com todos os recortes epidemiológicos, e informações sobre número de leitos UTI/CLINICO habilitados, quantitativos de: medicamentos, equipamentos, insumos, vacinas e recursos orçamentários com as respectivas datas de envio e locais destinados.

Sala da Comissão, 22 de março de 2021

**DEPUTADA LEANDRE  
PV/PR**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216278657700>



\* C D 2 1 6 2 7 8 6 5 7 7 0 0 \*